NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, de 31/08/2001

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A SED

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto – SED, com o objetivo de realizar o transporte de alunos da rede escolar do ensino fundamental estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de agosto de 2001.

Frederico Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31/08/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria